



PROCESSO 0001503-37.2024.5.10.0802  
Mandado com referência ao ID fc1ad8a

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO em epígrafe, referente ao processo acima aludido, do (a) MM. Juiz (a) desta Vara do Trabalho de Palmas/TO, entre partes litigantes: CLEITHON GUTHIERREZ DE SOUZA RODRIGUES, **exequente**, em face de PRIME SP MONTAGENS EIRELI, **executado (a)**, para o pagamento do valor em execução de R\$ **23.426,93** (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte seis centavos), procedi à PENHORA do (s) seguinte (s) bem (ns) descrito na ordem judicial.

**I – IMÓVEL** de terras para construção urbana, referente a FRAÇÃO IDEAL de 30,97%, correspondendo a 113,99 da área do terreno, unidade autônoma, denominada **CASA 02, do condomínio “RESIDENCIAL 307 SUL”, situado na RUA 04, LOTE 15, da Quadra ARSO 33, Conjunto QD-25 ( distribuição: área total terreno 157,93 m<sup>2</sup>, sendo 106,21 m<sup>2</sup> de área privativa edificada; 37,23 m<sup>2</sup> de área privativa não edificada e 14,49 m<sup>2</sup> de área de uso comum), do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, nesta Capital; com as seguintes confrontações: frente com área de uso comum; fundo com lote 14; lado direito com a CASA 01 e lado esquerdo com CASA 03. **Proprietários:** Maurício Ataíde de Oliveira e Alessandra Caetana de Souza Oliveira. Matrícula **R09-129.251**, do Livro 02 Registro Geral - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas/TO.**

**BENFEITORIA:** descrição da edificação: uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, padrão mediano, tipo sobrado, com a seguinte distribuição: Pavimento térreo: estacionamento coberto, varanda, sala, cozinha, dois halls, despensa, área de serviço e escada; Pavimento superior: circulação, três quartos, sendo uma suíte e banheiro social.

**Avalio o bem pela quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, o qual subscrevo.

ARNÓBIO NOGUEIRA DE O. FILHO  
Oficial de Justiça Avaliador. Federal